

# PANP 50 - 2009

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

### PORTARIA ANP Nº 50, DE 25.3.2009

(Boletim de Pessoal Especial nº 16, de 1º.4.2009)

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 208, de 17 de março de 2009,

Resolve:

**Art. 1º** Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de revisar a Portaria ANP nº 3/2003 e de elaborar a Instrução Normativa contendo os procedimentos de investigação de acidentes a serem adotados pela ANP.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação de Raphael Neves Moura (CSO), compor o referido Grupo de Trabalho:

Área	Titular	Suplente
CSO	Alexandre Julianelli do Nascimento	Victor de Menezes Cesarino
SRP	José Carlos de Andrade	Waldyr Martins Barroso
SCM	Gilclea Lopes Granada	Luciana Rocha de Moura Estevão
SDP/NFP	Tabita Yaling Cheng Loureiro	André Luiz Barbosa
SDB	Cintia Itokazu Coutinho	Luciene Ferreira Pedrosa
SDT	Jocely Brasiliense Roza	Breno Aniceto Gomes de Noronha
SEP	Antônio Eduardo Marques Ricaldi	Marcus de Almeida Rezende
SFI	Luiz Octávio Moreira Bernardes	Marisa de Carvalho Duarte
CMA	Sílvio Jablonski	-

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho deverá concluir suas atividades até o dia 31 de agosto de 2009.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA

Publique-se:

MURILO MOTA FILHO  
Subsecretário Executivo